



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 9 9949-4024 / 9 9935-7548 / 9 9623-2763

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 178, DE 26 DE MARÇO DE 2025

Concede licença à servidora municipal para tratamento de saúde.

CRISTIANO CARVALHO, Prefeito Municipal Em Exercício de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, com base no art. 197 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95) e atestado médico em anexo

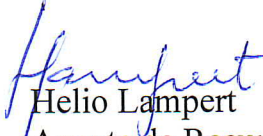
CONCEDE

À servidora municipal **DIONÉIA SILVA KUHNE CARON**, Professora, lotada na Escola Municipal de Ensino Fundamental Salto Grande, 03 (três) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 18/03/2025 a 20/03/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 26 de março de 2025.


CRISTIANO CARVALHO
Prefeito Municipal Em Exercício

Registre-se e Publique-se.
Aos 26/03/2025.


Helio Lampert
Agente de Recursos Humanos.